



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MANUEL ANTONIO AZEVEDO VITORINO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 27 de Agosto corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações ao trânsito em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo:

Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias (30 de agosto de 2024/partida e chegada – sexta-feira)

Proibido o estacionamento das 19h00 do dia 29 de agosto às 20h00 do dia 30 de agosto

- Rua da Guiné Bissau.

Trânsito proibido das 06h00 às 20h00 do dia 30 de agosto

- Rua da Guiné Bissau;
- Avenida de Moçambique e
- Rua de São Tomé e Príncipe.

Trânsito proibido no percurso da prova para passagem dos ciclistas – partida (entre as 11h30 e as 12h30)

- Rua da Guiné Bissau;
- Avenida do Atlântico;
- Avenida dos Estaleiros Navais;
- Avenida Campo do Castelo (faixa poente);
- Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul);
- Praça do Eixo Atlântico (faixa norte);
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;
- Largo Trindade Coelho;
- Avenida D. Afonso III;
- Ponte Eiffel;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Trânsito condicionado no percurso da prova para passagem dos ciclistas – partida (entre as 11h45 e as 13h15)


- Avenida do Cabedelo (entre a Ponte Eiffel e a nova estrada de acesso ao porto de mar);
- Novo acesso ao porto de mar (entre o Cabedelo e Vila Nova de Anha (EN13-3));
- Ao longo da E.N. 13-3 (entre Vila Nova de Anha e a E.N. 13 em S. Romão de Neiva);
- Ao longo da E.N. 13 (entre a E.N. 13-3 em S. Romão de Neiva e o entroncamento com a E.N. 203 em Darque) - jurisdição da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Avenida da Estação (E.N. 203);
- Avenida São Nicolau (da Avenida da Estação (E.N. 203) até ao acesso à A28 em Mazarefes);
- Ao longo da E.N. 203 (entre o acesso à A28 em Mazarefes e o entroncamento com a Ponte de Lanheses em Moreira de Geraz do Lima) - jurisdição da I.P.;
- Ponte de Lanheses (E.N. 305) - jurisdição da I.P.;
- Ao longo da E.N. 202 (entre a Ponte de Lanheses e o limite do concelho com Ponte de Lima) - jurisdição da I.P.;

Trânsito proibido no percurso da prova para passagem dos ciclistas – chegada (entre as 15h30 e as 17h00)

- Ao longo da E.N. 13 (entre o limite de Caminha com Afife e a Avenida da Igreja na Areosa) - jurisdição da I.P.;
- Caminho agrícola (paralelo à E.N. 13 entre a Avenida do Porto de Vinha a Rua do Mirante) e
- Ao longo da E.N. 13 (entre a Rua do Mirante e a Avenida de Moçambique).

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente cortadas/condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

